



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES

Tecnologia da Informação para a Cidadania

ADITIVO CONTRATUAL Nº04

Ref.: Contrato Administrativo nº06/2013

Processo administrativo nº 2434/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede rua Nancy Ramos Rosa, 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS, inscrito no CPF nº 488.750.827-15, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada de CONTRATANTE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **E&L Produções de Software LTDA**, com endereço à Avenida Koehler, nº 238, Sala 01, Centro, Domingos Martins-ES, Cep 29260.000, CNPJ: 39.781.752/0001-72, neste ato representado pelo Sr. Estevão Henrique Holz, inscrito no CPF sob o nº 979001257-87, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2013, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:


Fica alterada a cláusula nona do vínculo originário, prorrogando-se o período contratual até 31/03/2017, na forma do artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/1993, vigorando o presente aditivo a partir de 01/01/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:


Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 06/2013.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 27 de dezembro de 2016.



JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE



ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
E&L Produções de Software Ltda.
CONTRATADA